

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3959/2024

15.02.2024

proporcionais Concede férias Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. MARIZA RECALCATTI, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1012038, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 15 de fevereiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2022 até 12.01.2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024.

llena de Fátima Pegoraro Oliveira

Prefeita Municipal

ue J. P. Oliveiro

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2270 Pág.: 2A

Data: 17 102 12024.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2963 Pág.: 265

Data: 19 / 02 / 2024.

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

Telefones: (46) 3562-1001 e 3562-1086 -

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br





Município de Santa Te	rezinha do Progresso-SC
EXTRATO DISPENS.	A DE LICITAÇÃO
Processo licitatório nº	PL 11/2024, DL 05//2024
Contratado	UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SC
CNPJ	Nº 79.363.123/0001-47
Endereco	Endereço: Rua Curitibanos, 600
	Bairro: Centro
	Cidade: CACADOR
	CEP: 89500-00
Objeto	O PRESENTE OBJETO VISA PAGAMENTO DI
	ANUIDADE DA UNDIME - UNIÃO DOS
	DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DI
	S.C.
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021, art. 75; inciso II
Vigência do Contrato	A vigência do Termo de Contrato será do dia de assinatura até 31 de dezembro de 2024.
Valor	R& 876.00 ditucentus e setenta e seis renis
Assingtura: MAR	CIA DETOPOL Prefeite do município de Cente
Teresione do	Progresso - SC . UNDIME , CONTRATADA

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 – PDM - Em cumprimento ao
disposto na Lei Ordinária Estadual nº 21.051/2022, de 23 de maio de 2022, CONVOCAMOS o Conselho
do Plano Diretor Municipal, bem como CONVIDAMOS as entidades rivis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública do Plano Diretor Municipal - PDM que será realizada às 19:30 horas do dia 06 de março de 2024 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, 810, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para início do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis/Pr. Antecipadamente agradecemos a presença. Manfrinópolis, em 16 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Preteita Municipal



DECRETO Nº 082/2024

NOMEIA CONCURSO PÚBLICO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de 8a ndo das atribuições legais que lhe são conféridas nos te

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pala comissá te designada para o Concurso Publico nº 01/2022 e que respectiv

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com Detectidos pela LRF:

CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 022/2024

DECRETA:

Art. 1°. Fice nomeede ROSELEI LURDES DOS SANTOS KIELING, para uper o cargo de Professor, de provimento efettvo, com cargo horana de 20 (vinte) horas menase, cem vencamento lolicial no cargo, conforme Les nº 2.069/2016.

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DÓ SUL EXTRATO CONTRATUAL					
Aditivo Nº: 07/2024 - Contrato Nº13/2027 Controlaci					
Adilivo No 08/2024 - Centralio Nº. 14/2029 Contraticul					
Adilivo Nº 09/2024 - Contrato Nº. 15/2022 Contratante PREPETIURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL Contratante PREPETIURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL Contratado VALDIR B DA ROSA Valor					
Adilivo Nº 010/2024 - Contrato Nº. 2/2021 Contratade					

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - A Secretária Municipal da Administração do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna da serra do Sul, Estado do Pararia, com lose na cer receta 1.000193 a legisação completimenta, nobidico extrato da RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviço, PARTES: Município de Flor da Serra do Sul - PR e MD Maquinas Agricolas Ltda. ESPÉCIE: Contrato n.º 054/2023 — Pregão n.º 014/2023. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agricolas conforme convênio de repasse 927108/2022 advindo do Ministerio da Agricultura, Peculária e Abastecimento — MAPA. DA RESCISÃO: O CONTRATANTE, nos termos dos artigos 79, inc. I da lei 8.666/93 rescinde unilateralmente o Contrato n.º 054/2023, Pregão n.º 014/2023. Flor da Serra do Sul, 15 de Fevereiro de 2024. Liane Damo — Secretaria de Administração e

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANA – PREPEITURA MUNICIPAL DE MANPRINOPOLIS PORTARIA Nº 3958/2024 - 15.02.2024 - Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ANAIR PANSERA QUOOS, cadastrada sob a matrícula nº 7791, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis. Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 14 de fevereiro de 2024 até 14 de março de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2022 até 01.03.2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria em vigor com data retroativa a 14 de fevereiro de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3959/2024 - 15.02.2024 - Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1057/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. MARIZA RECALCATTI, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matricula nº 1012038, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura no Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 15 de fevereiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024, e 15 (quinze) dias a serem usufruidos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2022 até 12.01.2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita

ESTADO DO PARANA - PREPRITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024 - Concede Fromo, ão de Classe na
Carreira para aerivadora pública municipal integrante da Quadro do Maglatério Público
Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DIE SALGADO PILHO, Estado do Paranda so usa de
Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DIE SALGADO PILHO, Estado do Paranda so usa de
2016, DECRETTA A 4t. 19 Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora
pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Meglatério Público
Municipal, conforme diapõe a Lei Municipal de 90 de 22 de janebro de 2018, Anexo "F",
que diapõe sobre o Plano de Cargoe, Carreira a Remuneração de Maglatério Público
Municipal de Salgado, Filho.

NOSTI - NOSTI - NOSTI

Servidora	Gargo	Nível/ Referència Atual	Nível/ Referència a Blevar	Matricula				
Stela Juciani de Conto Araujo	Professor de Educação Infantil	EG-02	BC-03	1331				
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete de Executivo								

Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de ano de dois mil e vinte e quetro, VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: № 50/2021 CONTRATO: № 181/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: MORAES E VAZ LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barração/PR. Fica incluido ao contrato na linha 17- Lemes e Pio XII a quantidade de 14,175 (quatorze cento e setenta e cinco) km por dia letivo. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 18,377,17 (dezoito mil trezentos e setenta e sete reais com dezessete centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREÇÃO PRESENCIAL: № 50/2021;
CONTRATO: № 181/2021; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: MORAÇE VAZ LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de terriços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Municipio do Barração/PR. Fica incluído ao contrato na linha 02 - Distrito de Siqueira Bello - Linha Dois Irmãos I e II a quantidade de 9.525 (nove quinhentos e vinte e cinco) km por dia letivo. VALOR: Fica incluido ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 12.348.68 doze mil trezentos e quarenta e oito reais com sessenta e oito centavo

TRADO DO PARANÁ REFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL XTRATO CONTRATUAL Aditivo Nº....: 01:1/2024 - Contrato Nº...173/2023 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL tratada.... RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA
Centavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
centavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
centavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
neventavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
neventavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
neventavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
neventavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
neventavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
neventavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
neventavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
neventavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
neventavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
neventavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventa e sote reals o
neventavos) 1,197,03 (ottenta e cinco mil cento e neventavos e neventav Inicio: 16/02/2024 Término: 06/06/2024 Termada de Prece p/ Obras e Serv. Engenharia Nº... 6/2023 Dotocóo:). Flor da Serra do Sui, 16 de Fevereiro de 2024 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023 - Edital de Habilitação nº 042/2024 Referente ao Edital nº 036/2024 de Convocação; A PREFEITA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do
casultado do Concurso Público para Provimento de Cargos parteneantes ao Quadro de
Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA os candidatos
habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no astor de
Recursos Humanos dentro dos prazos previstos ne legisleção municípal vigente, com
vistas à onameción para tomar tomas e avencicio no acroa de provimento efativo

vistas à nomeação para tomar possa e exercicio no cargo de provimento efativo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira -

Prefeita Municipal
ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS
ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados toram considerados nabilitados/aptos:					
Nome:	Cargo:				
MARIZA DE FATIMA RODRIGUES	PROFESSOR I – CMEI MUNDO ENCANTADO				
DIAS COELHO					
EDINA CARBONERA ORTIGARA	PROFESSOR I - CMEI MUNDO ENCANTADO				

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - Concede Promoção de Classe na
Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, DECRETA:
Art. 1º Pica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abalxo
relacionado, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei
Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos,
Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor Cargo Nível Nível Nível Matrícu
Matrícu

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Katiane Aparecida Rech	Professor	C-02	C-03	1330

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mile o vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefetto Municipal

REF.: Concorrência 009/2023

Processo Administrativo 153/2023

A Comissão de Licitação, considerando a inabilitação de todas as proponentes no processo em epigrafe, no uso de suas atribuições e em face do Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93: (Lei pela qual está licitação é regida)

"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação (...)

Do item 13.10 do edital de Concorrência 009/2023:

"Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação."

CONVOCA todas as Licitantes participantes do certame supracitado, para no prazo acima mencionado, (oito) 8 dias, apresentem nova documentação referente ao item 10 "HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1".

A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA UTIL AO FINAL DESTE PRAZO.

EMPRESA

BELLO ACO ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - 18.869.992/0001-53

MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 09.245.019/0001-72

ECCO PRAX SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA 31.027.384/0001-60

Haja vista a já apresentação dos envelopes de Proposta de preço este NÃO será recebido em nem uma hipótese.

O prazo para apresentação de novos documentos inicia-se no dia útil posterior à este documento.

A NÃO APRESENTAÇÃO NO PRAZO INDICADO TORNA A LICITANTE AUTOMATICAMENTE INABILITADA.

Mandirituba, 16 fevereiro de 2024

ROBERTO INOCÊNCIO PEREIRA

Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI

ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA

JOSUÉ DA ROZA COELHO

DÉBORA CAVAGNOLLI

Publicado por: Inocêncio Pereira

Roberto Inocêncio Pereira Código Identificador: 5744DF59

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº 3959/2024 - 15.02,2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 020/2024, de 05 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. MARIZA RECALCATTI, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1012038, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 15 de fevereiro de 2024 até 29 de fevereiro de 2024, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2022 até 12.01.2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de fevereiro de 2024

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Susana Francisconi Código Identificador:085FCC1B

EXECUTIVO MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - PDM

Em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Estadual nº 21.051/2022, de 23 de maio de 2022, CONVOCAMOS o Conselho do Plano Diretor Municipal, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública do Plano Diretor Municipal - PDM que será realizada às 19:30 horas do dia 06 de março de 2024 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, 810, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para início do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Manfrinópolis/Pr.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 16 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Susana Francisconi Código Identificador:87553AD5

EXECUTIVO MUNICIPAL EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 042/2024 – REFERENTE AO EDITAL Nº 036/2024 DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Habilitação nº 042/2024 - Referente ao Edital nº 036/2024 de Convocação

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA os candidatos habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.